

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA
DEPARTAMENTO DO PROCESSO LEGISLATIVO – DPL
SALA DAS COMISSÕES TÉCNICAS

EMENDA SUPRESSIVA AO PROJETO DE LEI Nº 405 / 2023

O Vereador Vilson Cordeiro infra-assinado, no uso de suas atribuições legais, submete à apreciação da Câmara Municipal de Araucária a seguinte proposição:

Emenda supressiva ao Projeto de Lei nº 405 / 2023, de iniciativa dos Vereadores Ben Hur Custódio e Ricardo Teixeira, que “Autoriza a criação do Projeto Bolsa Protetor no Município de Araucária.”

Art. 1º Suprime-se o “ponto” após o numeral ordinal dos artigos.

JUSTIFICATIVA

Para que o Projeto não tenha vício de iniciativa, a presente proposição deve seguir as determinações da Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998, que dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis.

Câmara Municipal de Araucária, 28 de fevereiro de 2024.

(assinado digitalmente)

VILSON CORDEIRO

VEREADOR

